



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 0088.016706.00040/2024-61

1. **INTRODUÇÃO**

2.1. Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

3. **IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

4.1. Área Requisitante: Ouvidoria Setorial (OUVID)

4.3. Responsável pela demanda: Ney Ricardo da Silva

4.5. Cargo/Função: Gestor de Políticas Públicas/Chefe da Ouvidoria

5. **INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR**

6.1. O serviço contratado será conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de vaga/inscrição para participação no curso presencial "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD: Legislação e Implementação Prática", no período de 30/10 a 01/11/2024, Recife (PE).	01	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00

7. **JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A contratação do curso sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Legislação e Implementação Prática é especialmente relevante para capacitar o Ouvidor da SEPLAN, equipando-o com o conhecimento necessário para lidar com as exigências legais e operacionais relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

8.3. Primeiramente, o curso proporcionará ao Ouvidor uma compreensão aprofundada das diretrizes e obrigações estabelecidas pela LGPD. Isso é crucial para assegurar que a SEPLAN esteja em conformidade com a legislação, evitando possíveis penalidades e garantindo a proteção adequada dos dados pessoais sob sua responsabilidade.

8.5. Além disso, o curso capacitará o Ouvidor a implementar práticas eficazes de segurança da informação, mitigando riscos de vazamentos e acessos não autorizados. Isso não apenas protege a integridade dos dados, mas também reforça a confiança dos cidadãos na capacidade da SEPLAN de gerenciar informações sensíveis de maneira responsável e segura.

8.7. Por fim, ao participar do curso, o Ouvidor estará melhor preparado para adaptar-se às mudanças regulatórias e aos desafios emergentes no campo da proteção de dados. Essa preparação contínua é essencial para manter a SEPLAN atualizada e eficiente na gestão de dados pessoais, promovendo a transparência e a credibilidade da instituição perante a sociedade.

8.9. Portanto, a capacitação através do curso sobre a LGPD é um investimento estratégico que beneficiará tanto a SEPLAN quanto os cidadãos que ela serve, garantindo uma gestão de dados pessoais mais segura e eficiente.

9. **ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL -PCA**

10.1. A contratação pretendida está aprovada no Plano de Contratação Anual - PCA/2024 (0010337771) desta SEPLAN, item 18 do Anexo I - Detalhamento das Ações de Capacitação - 2024, PORTARIA SEPLAN Nº 60, DE 22 DE MARÇO DE 2024 (0010387072), a saber: o Curso Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD: Legislação e Implementação Prática.

Ney Ricardo da Silva
GPP/Responsável pela Ouvidoria
PORTARIA Nº 208/2023/SEPLAN
DOE nº 13.640 de 23/10/23 pg. 14



Documento assinado eletronicamente por **NEY RICARDO DA SILVA, Chefe da Ouvidoria**, em 20/08/2024, às 07:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012127765** e o código CRC **8D7B15DD**.